



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA**, designado pela Portaria UNILA PORTARIA Nº 222, DE 19 DE JUNHO DE 2024, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
CAROLINA CRISTAL GOYCOLEA VEGA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA UHLE

Portaria nº 23/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2025.